

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

RESOLVE

AUTORIZAR a extensão da Escola Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, na Escola Municipal Nemésio Mendes de Miranda, na Região da Barraria, em Barra do Ouro, para funcionamento do Ensino Fundamental - anos finais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 748, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o dispositivo no Decreto 6.441, de 29 de abril de 2022, o do Regimento Interno da IV CONAE, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Estadual (COE) da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE, como especifica a seguir:

SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA SPIES - Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

ANA LÍDIA CORREA DOS SANTOS VILELA - Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

MARIZAN CARVALHO DA SILVA - Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO;

CLEBER BORGES DE MORAES - Representante da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação do - FEE/TO;

ODENILSON PEREIRA DE SOUSA - Representante da Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento do - FEE/TO;

ODALEA BARBOSA DE SOUSA - Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME

JOANA D'ARC ALVES SANTOS - Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela Coordenadora Geral do Fórum Estadual de Educação.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Estadual (COE), conforme art. 9º, do Regimento da Etapa Estadual da CONAE, planejar, orientar e coordenar as subcomissões e/ou coordenadorias nos trabalhos referentes à realização da Etapa Estadual da IV Conferência Nacional de Educação, que acontecerá em Palmas-to, nos dias 27, 28, 29 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 749, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade da aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 092/2022/GPAJ, para aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,41 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: REIS DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA - CNPJ: 97.525.659/0001-01, visando a aquisição de utensílios de cozinha, destinados a atender a Secretaria da Educação, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 500.000, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/000458.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Reis do Café Caseiro Torrefação e Comércio de Café LTDA	97.525.659/0001-01	46.602,40
VALOR TOTAL		R\$ 46.602,40

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 755, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade da aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 052/2022/GPAJ, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,41 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: K G FERRAZ EIRELI ME - CNPJ: 22.460.102/0001-22, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 Fonte - 500.1001, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/000327.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
K G Ferraz Eireli Me	22.460.102/0001-22	R\$ 52.243,00
VALOR TOTAL		R\$ 52.243,00

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Estado da Educação